

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 17, 11, 2003

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 410 de 06 de Novembro de 2003.

Autoria: Vicente de Paula Chaves e outros.

**“Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **PIOTR PAWEL SCHEWIOR (Padre Pedro)**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

  
LÚCIA HOSANA LAQUIS – Presidente

  
GASTÃO DE ARAUJO LEITE – 1º Secretário

  
LEONARDO RORIZ – 2º Secretário